

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Câmara de Ensino
Assunto:	Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia do campus de Campo Mourão/UNESPAR
Relatoria:	Marlete Schaffrath
Protocolo nº:	19.627.214-3
Data:	28/11/2022

1 – Histórico

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- ATA N. 26/2022 do Colegiado de Pedagogia – *Campus* de Campo Mourão de reunião realizada em 06/10/2022 devidamente assinada pelos presentes;
- ATA n. 27/2022 Colegiado de Pedagogia *Campus* de Campo Mourão de reunião realizada em 18/10/2022 devidamente assinada pelos presentes;
- Uma primeira versão do PPC do curso (fls 09 à 116);
- Memorando n. 01/2022-Colegiado de Pedagogia encaminhando o PPC do Curso à Divisão de Graduação do campus
- Parecer da Divisão de Graduação – Dgrad/Campo Mourão -fls 120;
- ATA n. 07/2022 do Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação– Campus de Campo Mourão, devidamente assinada pelos presentes (fls 123-127)
- Parecer do Conselho do CCHE – fls 128-129;
- ATA No. 28/2022 do Colegiado de Pedagogia *Campus* de Campo Mourão de reunião realizada em 04/11/2022, devidamente assinada pelos presentes- fls 131-133;
- PPC do curso de Pedagogia – campus de Campo Mourão fls135 à 242;
- Despacho do Colegiado ao Diretor de Centro de Área contendo a proposta final do PPC do curso;
- Despacho do Centro de Área para a PROGRAD;
- Despacho da Prograd para a Secretaria do CEPE.

2 – Análise

Caracterização do curso	
Curso	PEDAGOGIA
Habilitação	Licenciatura
Campus	Campo Mourão
Turnos:	Matutino e noturno
Vagas:	40/mat. e 40/Not.= 80 vagas
Período de integralização:	4 anos
Carga horária	3.360 horas
Regime de oferta	Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto).
Ano de implantação da matriz	2023

O processo trata da solicitação de adequação do PPC para as atividades de Curricularização da Extensão- ACEC para execução a partir do ano letivo de 2023.

- **Quanto às características curriculares gerais:**

O PPC do curso, com oferta de **3.360 horas**, apresenta amparo legal na legislação nacional, estadual e está em acordo com os documentos norteadores internos para os cursos na área. Da legislação nacional destaca-se:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no. 9.394/96.
- Diretrizes Curriculares Nacionais, CNE/CP no. 05, de 20 de dezembro de 2005.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, instituídas pela Resolução CNE/CP no. 1 aprovada em 15 de maio de 2006.
- Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Ordinária de 26 de junho de 2014,
- Parecer CNE/CP no. 2 de 9 de junho de 2015.

Destaque-se que o projeto pedagógico se orienta pela ainda em vigor, Resolução CP/CNE n. 002/2015.

Acerca da base teórico-metodológica da proposta curricular curso ressalta-se:

- “perspectiva das inter-relações existentes entre as diversas funções sociais do educador, na ação e na reflexão, e na prática das decisões coletivas para a formulação da Gestão Democrática, com a participação de docentes, alunos, funcionários e comunidade.”(fls 140)
- “Os conteúdos clássicos das várias ciências, bem como as metodologias que orientem uma práxis organizada intencionalmente para promoção da aprendizagem, devem compor o currículo de formação dos professores pedagogos na graduação para que efetivem sólida formação teórica e contribuam na formação de crianças e jovens das diversas camadas sociais, diferentes pertencimentos étnicos, culturais e de gênero que adentram à escola básica.” (Fls 146)

Acerca do Estágio Supervisionado e o imperativo filosófico que o sustenta, é proposta do PPC do curso de Pedagogia “A articulação e a indissociabilidade entre teoria e prática, que conduz a práxis no trabalho pedagógico, é outro princípio norteador do Curso de Pedagogia.”(Fls 149)

Com o fito de promover e articular as atividades de extensão, pesquisa, disciplinas optativas e ainda a organização dos professores por áreas/núcleos, o curso opta por distinguir alguns eixos organizativos de conhecimentos:

- Fundamentos da Educação;
Políticas públicas e gestão da educação;
- Direitos Humanos e diversidades;
- Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- Educação especial;
- Práticas de Ensino;
- Gestão Escolar;
- Experiências educativas não-escolares.

O Projeto apresenta quadro com os núcleos de formação e suas respectivas cargas horárias, a saber:

- Formação GERAL (de acordo com a diretriz nacional) com 2.250 h/a
- Formação DIFERENCIADA (Forma o perfil específico) com 270 h/a
- Disciplinas OPTATIVAS com 3.360 h/a (no total das optativas constantes do PPC), sendo 60 para opção dos estudantes
- **Estágios :**
 - Estágio Curricular Supervisionado I – Organização do Trabalho Pedagógico com 60 horas
 - Estágio Curricular Supervisionado II – Gestão Escolar com 100 horas
 - Estágio Curricular Supervisionado III – Educação Infantil com 100 horas
 - Estágio Curricular Supervisionado IV – Ensino Fundamental com 140 horas
 - TCC com 150 horas
 - Atividades complementares com 200 horas

Considere-se que o processo apresenta as marcas de adequações indicadas pela Divisão de Ensino do campus, assim como pelo parecer do Conselho de Centro de Área.

Necessidade de verificação

Há necessidade de se corrigir a indicação do ano de implementação da matriz curricular à folha 135. Na identificação do curso aparece que o ano de implantação é 2019.

Às fls 204 no quadro “O QUE NECESSITAMOS”, o PPC do curso indica que necessitaria de “Sala de recurso multifuncional. Atualização e ampliação do acervo de materiais didáticos. Que o laboratório possa ser utilizado como laboratório no período noturno. Melhorar e ampliar o acervo bibliográfico da biblioteca. Espaços de convivência social para os estudantes (bancos entre outros). Necessitamos manutenção dos equipamentos e compra de equipamentos novos no lugar dos funcionam. Necessidade de espaços individuais. Necessitados de mais uma sala de aula no período; Necessitamos de ar condicionado nas salas de aula. Salas para grupos de pesquisa”.

Para o atendimento do requisitado seria necessária a anuência da Direção de Campus que é quem responde pela infraestrutura local para funcionamento dos cursos. Neste caso recomenda-se documento expedido pela autoridade competente dando conta do atendimento ao solicitado para a exequibilidade do PPC proposto.

De outro modo o curso pode manifestar-se se a falta dessas condições é impeditivo, ou não, de execução do PPC.

Além disso, será necessário verificar:

1. Inserir à folha 135, item 1.1 uma linha com a informação de "INTEGRALIZAÇÃO 4 anos".
2. Explicitar como será a oferta das disciplinas com carga horária que ultrapassa a possibilidade de horários de aulas, com 690 e 920. Considerando o ano letivo de 36 semanas, os horários e quantitativos de aulas semanais, verificar se será possível, no turno de funcionamento do curso, o cumprimento da carga horária anunciada.
3. Informar que o estágio será realizado em contra-turno com cronograma de atividades programadas.

- **Quanto à Curricularização da Extensão-ACEC**

Para o cumprimento das ACECs o curso assim se organiza:

2.1- Modalidades de ACECs.

O PPC do curso de Pedagogia, apresenta **343h** destinadas a Curricularização da Extensão, atendendo os 10% de carga horária exigidos pela legislação. As atividades extensionistas se apresentam nas seguintes modalidades, segundo a Instrução Normativa Conjunta no 01/2021 – PROEC/PROGRAD e Resolução no 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

- **ACEC I**- oferta de disciplina Extensão Universitária: Fundamentos teórico-práticos – 30h.
- **ACEC II**
- Pesquisa em Educação I – 10h de ACEC;
- Educação Especial Inclusiva II – 30h de ACEC.
- Organização do Trabalho Pedagógico – 10h de ACEC
- Educação e Novas Tecnologias – 16h de ACEC.
- FTM de Educação Infantil – 30h de ACEC.
- FTM da Alfabetização – 10h de ACEC.
- FTM do Ensino de História – 10h de ACEC.
- Gestão Escolar – 16h de ACEC.
- FTM do Ensino de Matemática – 30h de ACEC
- FTM do Ensino de Língua Portuguesa – 10h de ACEC
- FTM do Ensino de Ciências – 10h de ACEC.
- FTM do Ensino de Geografia e Educação Ambiental – 16h de ACEC
- Trabalho de Conclusão de Curso – 60h de ACEC ACEC IV parte da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares.

ACEC IV- Parte da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares:

- As disciplinas com carga horária destinada a Curricularização da Extensão, contemplam, em seu ementário, a especificação de atividade extensionista.

O Colegiado ofertará três projetos integradores desenvolvidos em diversas disciplinas:

- Projeto Integrador I: Práticas de ensino-aprendizagem e curricularização da extensão: pesquisa como ação formativa;
- Projeto Integrador II: Formação de Professores e os Desafios da Escola;
- Projeto Integrador III: A docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Necessidade de verificação

O Curso ofertará o **Seminário de TCC do curso de Pedagogia**, vinculado à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, com carga horária de 60h/r a ser desenvolvida no 8o semestre do curso. Este processo está referido no Regulamento de ACEC mas não está no Regulamento de TCC com discriminação das horas de ACEC cumpridas neste componente. Sugere-se que, No Capítulo V, *deveres do acadêmico*, dizer que se cumprirá uma determinada carga horária.

Ainda neste tópico, e acompanhado a análise Técnica da Câmara de Extensão, sugere-se também que, à folha 201, no ponto 10 -**DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO**- se faça destaque para atividades/ações extensionistas, se fez com a pesquisa, já que o subtítulo se refere à pesquisa e à extensão.

4 Quanto aos Regulamentos:

O REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO está em acordo com a legislação específica, assim como se alinha com as normativas institucionais para o componente; e prescreve: A carga horária das atividades de Estágio Obrigatório deve ser de, no mínimo, 400 horas, sendo elas aplicadas em:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental com 140h/r;
- Educação Infantil com 100h/r;
- Gestão Escolar com 100h/r;
- Organização do Trabalho Pedagógico com 60h/r.

O REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO está prescrevendo orientação, Disciplina de TCC (no quadro de disciplinas), coordenação, avaliação, defesas, etc.

O REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES do curso encontra-se prescrevendo dentre outras que 48 h/r das Atividades Acadêmicas Complementares comporão, obrigatoriamente, a Curricularização da Extensão.

O REGULAMENTO DE ACEC DO CURSO está em acordo com as normativas vigentes. Expressa as modalidades de ACEC realizadas pelo curso e está em consonância com os de mais Regulamentos (Estágio e ACC) que referem ACEC.

A Câmara de Ensino, em diligência junto ao NDE do curso e na presença do Diretor de Centro de Área, Prof. João Henrique, apresentou a necessidade de ajustes dos itens relatados acima para o quê o NDE de Pedagogia prontamente se comprometeu a proceder. A partir daí um novo arquivo contendo os ajustes acordados foi encaminhado à Secretaria dos Conselhos.

3 – Parecer

Pelo exposto somos de parecer favorável às adequações do PPC do curso de Pedagogia do campus de Campo Mourão para implementação a partir do ano letivo de 2023.

É o parecer

Daniela Roberta Holdefer
Jocir Navarro Borges
José Ricardo dos Santos
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Câmara de Ensino- CEPE